



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM PAULISTA/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Ato 006

DIVULGA JULGAMENTO DE INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 001/2022, DE CONCURSO PÚBLICO.

O Senhor, **VOLMIR FELIPE**, Prefeito Municipal de Vargem Paulista, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra o indeferimento das inscrições e pedidos de vagas de PCD seguem descritas nos pareceres abaixo:

1.1 Do indeferimento da inscrição

Parecer 01

Inscrição: 21828

CANDIDATO: RONALDO GONCALVES DA SILVA

Cargo: 10. Auxiliar Administrativo

Alegações: Em síntese candidato alega que não conseguiu anexar comprovante de inscrição do CAD-ÚNICO.

Parecer: Candidato não se ateu ao cronograma do Edital e envia documentos intempestivamente.

Decisão: Recurso Indeferido.

Parecer 02

Inscrição: 21161

CANDIDATO: ELAINE CALAIS MASCARELLO

Cargo: 24. Professor de Educação Infantil

Alegações: Em síntese candidato relata ter feito duas inscrições. Anulou a inscrição nº 20154. Por seu nome e inscrição não constar na lista das inscrições deferidas, solicita esclarecimentos. Relata ainda que realizou o pagamento, envia comprovante.

Parecer da Banca: Verifica-se que o candidato efetuou o pagamento na inscrição anulada, conforme comprovantes anexados pelo candidato.

Assim prevê o Edital:

- 4.11 *O candidato poderá anular sua inscrição e fazer uma nova, a qualquer tempo, dentro do prazo de inscrição, inclusive de inscrição já paga, sendo deferida a última inscrição realizada e paga.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

4.11.1 *Em hipótese alguma será deferida inscrição paga e anulada pelo candidato, devendo o mesmo ao pagar o boleto certificar-se de que está pagando a inscrição correta.*

Decisão: Recurso Indeferido.

Vargeão/SC, 04 de outubro de 2022.

Volmir Felipe
Prefeito Municipal